

## RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0026/2016

Prorroga por 15 dias, a partir de 2 de março de 2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0103/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.019715/2014-67 (UnBDoc n. 144017/2014),

### R E S O L V E:

Prorrogar por 15 dias, a partir de 2 de março de 2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0103/2015, de 22 de outubro de 2015, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.019715/2014-67, bem como os atos e fatos conexos.

Brasília, 03 de março de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor

(Original Assinado)